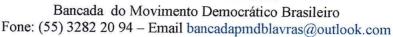


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADOR ES

"SALA "SEVERINO SILVEIRA"





INDICAÇÃO Nº 18/2019

SENHOR PRESIDENTE,

A Vereadora que a esta subscreve, solicita que após ouvido o Plenário na forma regimental, seja encaminhada ao Poder Executivo – Setor competente, o que segue:

- Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar alterações no Código de Posturas do Município.

JUSTIFICATIVA: Em diversas respostas à matérias legislativas, o executivo municipal justificou pela inviabilidade do cumprimento do código de posturas, especialmente no que diz respeito ao recolhimento/abrigamento de animais soltos em vias públicas, bem como os em situação de vulnerabilidade.

Sabermos que é de extrema importância que o Código de Posturas do Município esteja de acordo com as possibilidades e necessidades da coletividade, constando normas que possam efetivamente serem realizadas, o que atualmente não vem acontecendo.

Diante do exposto, sugiro avaliação e consequentes alterações no mencionado código, para que cumpra sua finalidade.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 12 de junho de 2019.

VEREADORA EVA TEIXEIRA MESA PRATES

Bancada do MDB

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM

ΑΡΡΟΥΔΩΟ FM

B12974